



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

IND 12856 /2017

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Em 12/12/17
Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio das Secretarias de Esportes e de Infraestrutura e Serviços Públicos em parceria com a NOCACAP, obras para construção e manutenção de um Campo de Grama Sintética, dotado de Cobertura, Arquibancadas, Vestiários e Iluminação Pública no Núcleo Rural Vargem Bonita na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio das Secretarias de Esportes e de Infraestrutura e Serviços Públicos em parceria com a NOCACAP, obras para construção e manutenção de um Campo de Grama Sintética, dotado de Cobertura, Arquibancadas, Vestiários e Iluminação Pública no Núcleo Rural Vargem Bonita na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12856/17
Folha Nº 01 MC

Núcleo Rural Vargem Bonita é uma comunidade rural que faz parte da região administrativa do Park Way. É dividido em chácaras de produção agrícola e lotes residenciais. Possui um pequeno posto de saúde, uma escola pública, poucos lugares para lazer e o comércio é praticamente inexistente.

Tem importante atuação na agricultura/abastecimento de alimentos para o Distrito Federal. A região faz parte do cinturão verde criado por agricultores nipo-brasileiros, denominado de Cinturão Verde de Brasília, esse cinturão foi criado com o objetivo de suprir as necessidades da população do Distrito Federal, pois em 1957, quando a futura capital do Brasil estava sendo construída, o solo da região era muito ácido, o que apresentava uma dificuldade extra para a produção de alimentos, que até então eram trazidos de outras regiões. Foi então que o presidente Juscelino Kubitschek teve a ideia de "importar" famílias japonesas para a região, foi então que o diretor da Novacap, Israel Pinheiro, convidou as primeiras famílias para a região. De acordo com a Federação das Associações Nipo-Brasileiras do Centro-Oeste, as principais colônias estão no Riacho Fundo, Incra e Vargem Bonita.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073
Site: www.agacielmaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com

SECRETARIA LEGISLATIVA 18Dez2017 11:58
Edey 12/17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Há também agricultores nikkeis nas áreas rurais de Taguatinga e Planaltina. Sendo que só a região de Vargem Bonita é responsável por 40% do abastecimento do mercado do Distrito Federal e das 67 chácaras do local, 43 ainda pertencem aos colonos japoneses e seus descendentes. Além do hortifruti, oferece a legítima culinária japonesa e também atividades culturais do Japão como o grupo de dança e percussão Ryukyu Koku Matsuri Daiko. Duas atividades que já faz parte do calendário da região é a festa japonesa no mês de julho e o festival gastronômico em outubro. A produção anual de hortifruti é de 12 mil toneladas.

A população nativa e flutuante cresceu muito nos últimos anos, e com ela surgiram inúmeras demandas, para se ter uma ideia um dos problemas mais graves é falta de transporte na região. Diante a demanda em curso, esta indicação sugestiva se faz necessária, em caráter de urgência, ressaltando as seguintes obras e ações de governo a serem executadas:


Obras para construção e manutenção de um Campo de Grama Sintética, dotado de Cobertura, Arquibancadas, Vestuários e Iluminação Pública no Núcleo Rural Vargem Bonita na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV”.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2017.


Deputado Distrital AGACIEL MAIA
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12856 / 17
Folha Nº 02 m-c



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de dezembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12856 / 17
Folha Nº 03 m.c